

SERVIÇOS EQUIPES DE LIMPEZA									
ANÁLISE CARGA HORÁRIA POR POSTO - REGIME 6 x 1									
ITEM	QTD.	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	INÍCIO TURNO	INTERVALO <sup>(1)</sup>	FIM TURNO	TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO/DIA	LIMITE MÁX. NORMAL TRABALHO/DIA <sup>(3)</sup>	Nº DE DIAS EFETIVOS ( 1 )
a.	b.	c.	d.	e.	f.	g.	h = g. - e. - f.	h.	i.
1	30	OPERÁRIO	6X1	07:30	01:30	17:00	08:00	08:00	26.00
2	1	ENCARREGADO	6X1	07:30	01:30	17:00	08:00	08:00	26.00

(1) A previsão de carga horária e número de dias efetivos considera a jornada de 8 horas diárias de segunda-feira a sexta-feira e de 4 horas diárias aos sábados. Assim, totalizam-se 44 horas semanais e 26 dias efetivos de atividade.

**PLANILHAS PARA APURAÇÃO DO PREÇO FINAL ESTIMADO MENSAL**

1. Esta aba é a base para o preenchimento das demais abas da planilha
2. Preencher somente as células verdes. As brancas devem permanecer inalteradas.
3. Aqui é demonstrada a base legal de cada item da planilha
4. Para a licitação, este Município utiliza o lucro presumido para os cálculos e definição de preços, visto ser uma forma de tributação intermediária.
5. As empresas, ao preencherem a planilha para envio da proposta, devem preencher os campos verdes pertencentes à sua forma de tributação.

Base - Dados da Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) envolvidas nas Funções	
Sindicato representativo da categoria profissional - OPERÁRIO	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	1/1/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Operário	R\$ -

Base - Dados da Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) envolvidas nas Funções	
Sindicato representativo da categoria profissional - ENCARREGADO	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	1/1/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Encarregado	R\$ -

Base - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	8.33%	8.33%
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	11.11%	11.11%
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.74%	7.74%	1.56%
	<b>Total</b>	<b>27.18%</b>	<b>27.18%</b>	<b>21.00%</b>

2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) e FGTS		Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)		20.00%	20.00%	
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)		1.50%	1.50%	
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)		1.00%	1.00%	
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)		0.20%	0.20%	
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)		2.50%	2.50%	
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)		8.00%	8.00%	8.00%
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3.00%	FAP	2.00	6.00%
H	SEBRAE ( lei 8029/90)		0.60%	0.60%	
	<b>Total</b>		<b>39.80%</b>	<b>39.80%</b>	<b>8.00%</b>

**Nota:** A alíquota de 2% referente ao RAT corresponde ao CNAE 8712-3/00 do anexo V, do Decreto Federal N° 6.957/2009.

Base - Módulo 3 - Provisão para Rescisão						
3	Provisão para rescisão			Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	Aviso prévio indenizado	Nº de dias	30	0.42%	0.42%	0.42%
		Percentual de ocorrência anual	5.00%			
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado			0.03%	0.03%	0.03%
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API			0.02%	0.02%	0.02%
D	Aviso prévio trabalhado	Nº de dias		1.98%	1.98%	1.98%
		Percentual de ocorrência anual	2.00%			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D			0.79%	0.79%	0.16%
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes			4.00%	4.00%	4.00%
	<b>Total</b>			<b>7.24%</b>	<b>7.24%</b>	<b>6.61%</b>



Base - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	Substituto na cobertura de Férias			0.00%	0.00%	0.00%
B	Substituto na cobertura das ausência por doença		1.50%	1.39%	1.39%	1.39%
	Dias de ocorrência por ano		5			
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade		5	0.02%	0.02%	0.02%
	Percentual de ocorrência anual		1.50%			
D	Substituto na cobertura das ausências legais			0.82%	0.82%	0.82%
	Dias de ocorrência por ano		2.96			
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho			0.03%	0.03%	0.03%
	Percentual de ocorrência anual		0.78%			
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			0.07%	0.07%	0.07%
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente			0.93%	0.93%	0.19%
<b>Base - TRIBUTOS DEVIDOS - CONFORME REGIME DE TRIBUTAÇÃO</b>				<b>Lucro Presumido</b>	<b>Lucro Real</b>	<b>Simplex Nacional</b>
<b>COFINS</b>				3.00%	7.60%	0.00%
<b>PIS</b>				0.65%	1.65%	0.00%
<b>ISS</b>				3.00%	3.00%	0.00%
<b>TOTAL</b>				6.65%	12.25%	0.00%

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS - Operário	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	OPERÁRIO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	514205	
3	Valor do Piso normativo da Categoria (220 HORAS)	R\$	-
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	1/1/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração	Valor (R\$) por posto		
A	Salário base mensal	220 Horas (6x1)		R\$ -
B	Periculosidade (30%)	Não		R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	40%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
D.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	-	N/A
D.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	-	N/A
E	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
E.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0.00	N/A
E.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ -	N/A
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0	N/A
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	N/A		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	N/A		R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	N/A		
k	Outro - Preencher, se necessário	N/A		
Total do módulo 1				R\$ -

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ -
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.74%	R\$ -
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>27.18%</b>	<b>R\$ -</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20.00%	R\$ -
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1.50%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1.00%	R\$ -
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0.20%	R\$ -
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2.50%	R\$ -
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8.00%	R\$ -
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	6.00%	R\$ -
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0.60%	R\$ -
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>39.80%</b>	<b>R\$ -</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		Valor (R\$) por posto	
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ -</b>
<b>A.1</b>	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	<b>R\$ -</b>	
<b>A.2</b>	Quantidade de passagens por dia por empregado	<b>2</b>	<b>R\$ -</b>
<b>A.3</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	<b>26.00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>A.4</b>	Participação do empregado no custo	<b>0%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>B</b>	<b>Auxílio Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ -</b>
<b>B.1</b>	Valor do Auxílio-Alimentação	<b>R\$ -</b>	<b>N/A</b>
<b>B.2</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	<b>26.00</b>	<b>N/A</b>
<b>B.3</b>	Participação do empregado no custo	<b>0%</b>	<b>N/A</b>
<b>C</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ -</b>
<b>D</b>	<b>Auxílio-Funeral</b>	<b>Não</b>	
<b>E</b>	<b>Cesta Básica</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
<b>E.1</b>	Valor previsto em CCT/ACT	<b>R\$ -</b>	<b>N/A</b>
<b>E.2</b>	Participação do empregado no custo (Se houver)	<b>0%</b>	<b>N/A</b>
<b>F</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>G</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ -</b>

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ -
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ -
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ -
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ -</b>

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0.03%	R\$ -
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0.02%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	1.98%	R\$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0.79%	R\$ -
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4.00%	R\$ -
<b>Total do módulo 3</b>		<b>7.24%</b>	<b>R\$ -</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): $BCCPA = (Rem + 13^\circ Ssal + Férias + 1/3) \times \text{Item Reposição}$ . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP			R\$ -
A	Substituto na cobertura de férias	0.00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1.39%	R\$ -
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0.02%	R\$ -
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0.82%	R\$ -
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0.07%	R\$ -
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ -</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0.93%	R\$ -
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27.96	R\$ -
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ -
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ -</b>

Módulo 5 – Insumos (preenchimento em aba própria)		
5	EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes	R\$ -
B	EPIs	R\$ -
C	Ferramentas e EPCs	R\$ -
<b>Total do módulo 5</b>		<b>R\$ -</b>

**Nota:** Os EPIs e Uniformes serão detalhados em aba própria e informados na planilha final.

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos</b>		<b>Total Mensal por posto</b>
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ -
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos	R\$ -
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ -</b>
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		30
<b>Total Incorrido com Custos Diretos por Posto de Trabalho</b>		<b>R\$ -</b>



Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS - Encarregado	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	ENCARREGADO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria (220 HORAS)	R\$	-
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	1/1/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual <sup>(1)</sup>	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas (6x1)		R\$ -
B	Periculosidade (30%)	Não		R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	40%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	10%	R\$ -
D	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
D.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	N/A	N/A
D.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	N/A	N/A
E	Redução da hora noturna	Não	N/A	R\$ -
E.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0.00	N/A
E.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ -	N/A
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0	N/A
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	N/A		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	N/A		R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	N/A		
k	Outro - Preencher, se necessário	N/A		
Total do módulo 1				R\$ -

<b>Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Percentual(%)</b>	<b>Valor (R\$) por posto</b>
A	13º ( décimo terceiro salário)	8.33%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ -
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7.74%	R\$ -
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>27.18%</b>	<b>R\$ -</b>

<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de</b>		<b>Percentual(%)</b>	<b>Valor (R\$) por posto</b>
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20.00%	R\$ -
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1.50%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1.00%	R\$ -
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0.20%	R\$ -
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2.50%	R\$ -
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8.00%	R\$ -
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	6.00%	R\$ -
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0.60%	R\$ -
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>39.80%</b>	<b>R\$ -</b>

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			<b>Valor (R\$) por posto</b>
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	Sim	R\$ -
<b>A.1</b>	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ -	-
<b>A.2</b>	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	R\$ -
<b>A.3</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26.00	R\$ -
<b>A.4</b>	Participação do empregado no custo	0%	R\$ -
<b>B</b>	<b>Auxílio-Alimentação</b>	Sim	R\$ -
<b>B.1</b>	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	N/A
<b>B.2</b>	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	26.00	N/A
<b>B.3</b>	Participação do empregado no custo	0%	N/A
<b>C</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	Sim	R\$ -
<b>D</b>	<b>Auxílio-Funeral</b>	Não	
<b>E</b>	<b>Cesta Básica</b>	Sim	R\$ -
<b>E.1</b>	Valor previsto em CCT/ACT	R\$ -	N/A
<b>E.2</b>	Participação do empregado no custo (Se houver)	0%	N/A
<b>F</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	R\$ -	R\$ -
<b>G</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	R\$ -	R\$ -
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ -</b>

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ -
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ -
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ -
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ -</b>

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0.42%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0.03%	R\$ -
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0.02%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	1.98%	R\$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0.79%	R\$ -
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4.00%	R\$ -
<b>Total do módulo 3</b>		<b>7.24%</b>	<b>R\$ -</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): $BCCPA = (Rem + 13^\circ Ssal + Férias + 1/3) \times \text{Item Reposição}$ . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP			R\$ -
A	Substituto na cobertura de férias	0.00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1.39%	R\$ -
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0.02%	R\$ -
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0.82%	R\$ -
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0.03%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0.07%	R\$ -
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ -</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0.93%	R\$ -
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA+VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27.96	R\$ -
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ -
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ -</b>

Módulo 5 – Insumos (preenchimento em aba própria)		
5	EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes	R\$ -
B	EPIs	R\$ -
C	Ferramentas e EPCs	R\$ -
<b>Total do módulo 5</b>		<b>R\$ -</b>

Nota: Os EPIs e Uniformes serão detalhados em aba própria e informados na planilha final.

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ -
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ -
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos	R\$ -
<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ -</b>
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1

Total Incorrido com Custos Diretos por Poste de Trabalho	R\$ -
--	-------

1. Preencher somente as células verdes. As brancas devem permanecer inalteradas.

Informe o período Contratual				6 meses
<b>MÓDULO 5 – Uniformes, Ferramentas, EPIs e EPCs</b>				
<b>1.1. UNIFORMES -</b>				
Itens	Unidade	Quantidade contratual	Preço Unitário	Valor mensal
a	b	c	d	e = (c x d)/6
Boné	Unidade	2	R\$ -	R\$ -
Calça com reflexivo	Unidade	3	R\$ -	R\$ -
Camiseta de Algodão	Unidade	3	R\$ -	R\$ -
Jaqueta com Refletivo	Unidade	2	R\$ -	R\$ -
<b>Custo total mensal por funcionário</b>				<b>R\$ -</b>

<b>1.2. EPIs -</b>				
Itens	Unidade	Quantidade contratual	Preço Unitário	Valor mensal
a	b	c	d	e = (c x d)/6
Botina Biodensidade anti-perfuro	Par	1	R\$ -	R\$ -
Bota de PVC cano médio com forro	Par	1	R\$ -	R\$ -
Capa de chuva na cor amarela com refletivo	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
Luva de Segurança com banho nitrílico	Par	12	R\$ -	R\$ -
Protetor Solar FPS 30 (Frasco 120 ml)	Unidade	1	R\$ -	R\$ -
<b>Custo total mensal por funcionário</b>				<b>R\$ -</b>

<b>1.3. FERRAMENTAS e EPCs -</b>				
Itens	Unidade	Quantidade contratual	Preço Unitário	Valor mensal
a	b	c	d	e = ((c x d)/6)/30
Carrinho de Mão	Unidade	6	R\$ -	R\$ -
Cone de 75 cm	Unidade	6	R\$ -	R\$ -
Enxada	Unidade	3	R\$ -	R\$ -
Garfos Curvos	Unidade	3	R\$ -	R\$ -
Pá de Concha	Unidade	6	R\$ -	R\$ -
Vassoura	Unidade	6	R\$ -	R\$ -
Vassoura de Aço	Unidade	6	R\$ -	R\$ -
Vassourões tipo gari	Unidade	6	R\$ -	R\$ -
<b>Custo total mensal por funcionário</b>				<b>R\$ -</b>

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA APURAÇÃO PREÇO FINAL – SERVIÇOS EQUIPES DE LIMPEZA		
Total - Mão de Obra dedicação exclusiva – Custos Diretos		Total Mensal
A	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – 30 Operários	R\$ -
B	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – 01 Encarregado	R\$ -
<b>Custo Direto A+B</b>		<b>R\$ -</b>

Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Total Mensal	
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais	0.00%	R\$ -	
B	Margem de Remuneração	0.00%	R\$ -	
C	Tributos	0.00%	R\$ -	
	c.1 - Tributos Federais			PIS:
				COFINS:
	c.2 - Tributos Estaduais, se existir			
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:	0.00%	
<b>Total do módulo 6</b>			<b>R\$ -</b>	

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO MENSAL	
Mão de obra vinculada à execução contratual + Insumos	Total Mensal
A Custos Diretos Mão de Obra	R\$ -
B Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ -
<b>TOTAL ESTIMADO MENSAL - 30 OPERÁRIOS + 01 ENCARREGADO</b>	<b>R\$ -</b>

<b>VALOR MENSAL ESTIMADO LOCAÇÃO DE 01 ÔNIBUS COM MOTORISTA</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

<b>Total Mensal De Custos Fixos para 01 equipe</b>	<b>R\$ -</b>
--	--------------

<b>Total Mensal De Custos Fixos para 06 equipes</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

<b>Total De Custos Fixos Do Contrato (06 Meses):</b>	<b>R\$ -</b>
--	--------------